

Ilustríssimo Senhor
Aquiles Pires
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Projeto de Lei nº _____ / 2022

Nomeia rua localizada no bairro Carajá

Prefeita Municipal de Santana do Livramento, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono com fundamento no art. 102, inciso IV da Lei orgânica do Município a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Alberto Martins o logradouro situado no Bairro Carajá, localizado entre a Rua Floriano da Luz e a Rua Higino Ribeiro.

Art. 2º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a instalar placa para sinalização do referido logradouro.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Livramento/RS, 16 de setembro de 2022.



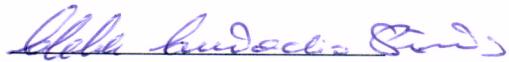
Cleber Custódio Pintos
Vereador – PDT

JUSTIFICATIVA

O Vereador Cleber Custódio Pintos, integrante da bancada do PDT, vem apresentar para deliberação plenária o presente projeto de lei, que visa dar nome à rua localizada entre a Rua Floriano da Luz e a Rua Higino Ribeiro, no bairro Carajá (mapas em anexo).

O Vereador signatário pretende dar o nome de Rua Alberto Martins ao referido logradouro, em homenagem a um antigo morador (já falecido) do local, que sempre organizava eventos esportivos com o fim de auxiliar a porção mais carente daquela região.

Santana do Livramento/RS, 16 de setembro de 2022.



Cleber Custódio Pintos

Vereador – PDT

